

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 08900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

reaberta a presente Sessão. O Projeto de Lei nº 022/2020 foi colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação, aprovado. O Presidente solicitou que a 1ª Secretária Vereadora Marcia Almeida procedesse a leitura dos Projetos: Projeto de Resolução nº 005/2020 – Fixa o subsídio dos Vereadores para legislatura 2021/2024. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 – Fixa os Subsídios dos Secretários Municipais para o mandato 2021/2024. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 – Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município para o mandato 2021/2024. Colocado em discussão, foi discutido pelo Vereador Prof. Reinaldo. Colocado em votação aprovado. Projeto de Lei nº 016/2020 – Proíbe os estabelecimentos comerciais situadas no Município de fazer conferência de mercadorias após o pagamento ter sido efetuado pelo consumidor e dá outras providências. Colocado em discussão, foi discutido pelo Vereador Prof. Prof. Carlos Shyton. Colocado em votação aprovado. Dando sequência aos trabalhos o Presidente passou para a ORDEM DO DIA, DA PRÓXIMA SESSÃO, informando que a matéria será dada publicidade até 48 horas antes, em atendimento as normas regimentais. Dando sequência aos trabalhos, passou o Presidente para a EXPLICAÇÃO PESSOAL onde novamente franqueou a palavra aos Senhores, nenhum deles se manifestou. O Presidente Vereador Clarides Leonardo dos Santos – Manezinho Corretor, informou que mudou de Partido e agora faz parte do DEM. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, fazendo parte desta ata o DVD - (áudio/vídeo) da respectiva Sessão. Após a sua aprovação será autografada pelo Presidente

Manezinho Corretor
Manezinho Corretor
Marcia Almeida, 1ª Secretária Vereadora
Carlos Henrique Shyton. 2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguaçu@uol.com.br

De: Elias Cunha

Para: Sônia Garcia

PREPARAR AUTÓGRAFO.


Elias Cunha
Chefe da Divisão de Serviços Legislativos



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N° 021/2020

(Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.834/2002 – Dispõe sobre a criação da modalidade de transporte coletivo.)

Projeto de Lei nº 022/2020

Autor: Vereador Agildo Bacelar da Silva.

Art. 1º. O art. 17 da Lei nº 1.834/2002 passa ter a seguinte redação:

Art. 17. A Prefeitura Municipal fiscalizará e controlará o serviço de transporte coletivo (transporte alternativo complementar), por intermédio dos servidores municipais. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2020.


Clarides Leonardo Dos Santos
Presidente


Marcia Aparecida de Almeida
1ª Secretária


Carlos Henrique Shyton
2º Secretário